CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO - NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 21/2025

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, tornapúblico que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **FISIOTERAPIA NA ESCOLA**.

1. Dos Objetivos
Promover a conscientização da importância das práticas preventivas de saúde;
Adquirir conhecimento teórico e prático sobre a atuação do fisioterapeuta nas escolas;
Adquirir novas habilidades teóricos-práticas para o trabalho integrado na comunidade;
Proporcionar aos discentes da graduação em saúde vivências que estimulem os mesmos a construir novas saberes e práticas humanizadas.

2. Das Inscrições
Período: 29/4/2025 a 2/5/2025
Local: acesse o link https://forms.gle/NDFv6Zy1aHza6Pqz6
Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso
Curso de Fisioterapia

4. Das vagas
Serão oferecidas 20 vagas para alunos matriculados do sexto ao nono períodos com disponibilidade às terças-feiras das 7h às 9h.

5. Do Público Alvo
Estudantes docurso de Fisioterapia do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

6. Da Seleção/Avaliação
Análise do Histórico Acadêmico com a média do rendimento da disciplina de Psicomotricidade.

7. Da Publicação do Resultado

O resultado do processo seletivo será no dia 3 de maio de 2025 no site institucional www.unifsa.com.br.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Esta rapto a iniciaras atividades relativas ao projetoem **6/5/2024**;
- ✓ Dedicar-se no período da vigência do projeto àsatividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável peloprojeto,sob pena de desligamento caso nãoocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrit e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outrasposturas quepossam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelo coordenador do projeto.

9. Da Realização

O projeto poderá ter duração de 6/5 a 25/6 de 2025.

10. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com cargahorária de 20 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pelaPró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina(PI), 24 de abril de 2025.

Antonieta Lira e Silva

Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino